Id:09FED97844FBB13D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGA
TRABALHAR PARA PROSPERAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria Técnica em Contabilidade Pública para assegurar a regularidade das atividades contábeis da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Alto Longá - PI, garantindo o cumprimento das obrigações legais e normativas, especialmente no que tange à elaboração e execução de instrumentos orçamentários (PPA, LDO, LOA), envio de balancetes mensais, alimentação do sistema SAGRES-PI e elaboração dos Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO, RGF, SICONF)

O Prefeito Municipal de Alto Longá - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade da Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria Técnica em Contabilidade Pública para assegurar a regularidade das atividades contábeis da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Alto Longá - PI, garantindo o cumprimento das obrigações legais e normativas, especialmente no que tange à elaboração e execução de instrumentos orçamentários (PPA, LDO, LOA), envio de balancetes mensais, alimentação do sistema SAGRES-PI e elaboração dos Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO, RGF, SICONF), conforme se observa no processo;
Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
***a)* Concordo** com a justificativa do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria Técnica em Contabilidade Pública para assegurar a regularidade das atividades contábeis da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Alto Longá - PI, garantindo o cumprimento das obrigações legais e normativas, especialmente no que tange à elaboração e execução de instrumentos orçamentários (PPA, LDO, LOA), envio de balancetes mensais, alimentação do sistema SAGRES-PI e elaboração dos Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO, RGF, SICONF), com a empresa: CONTABILIZE LTDA - ME, CNPJ nº 17.065.554/0001-70, pelo valor global de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.
***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Alto Longá - PI, 09 de janeiro de 2025.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal

Id:089B93FFE771B13E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGA
TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2025/CPC/PMAL/PI.

Inexigibilidade nº 001/2025.

Processo Administrativo nº 001/2025.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria Técnica em Contabilidade Pública para assegurar a regularidade das atividades contábeis da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Alto Longá - PI, garantindo o cumprimento das obrigações legais e normativas, especialmente no que tange à elaboração e execução de instrumentos orçamentários (PPA, LDO, LOA), envio de balancetes mensais, alimentação do sistema SAGRES-PI e elaboração dos Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO, RGF, SICONF).

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: CONTABILIZE LTDA - ME, CNPJ nº 17.065.554/0001-70, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 3277 - Sala 3, bairro: Frei Serafim, Teresina - PI, CEP 64.001-580, representado pelo Sr. VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR, CPF: 808.***.***-68.

Valor Global: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assinatura: 09 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

CONTABILIZE LTDA - ME, CNPJ nº 17.065.554/0001-70
Contratada

Id:0B621EF0A285B5CA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGA
TRABALHAR PARA PROSPERAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa Especializada nas Áreas de Licitações e Contratos, Implementação e Acompanhamento Técnico Processual em Contratações Públicas Eletrônicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI

O Prefeito Municipal de Alto Longá - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa Especializada nas Áreas de Licitações e Contratos, Implementação e Acompanhamento Técnico Processual em Contratações Públicas Eletrônicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI, conforme se observa no processo;
Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
***a)* Concordo** com a justificativa do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa Especializada nas Áreas de Licitações e Contratos, Implementação e Acompanhamento Técnico Processual em Contratações Públicas Eletrônicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI, com a empresa: SANTANA ALENCAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (APOIO ADMINISTRATIVO) - ME, CNPJ nº 26.959.798/0001-97, pelo valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 9.000,00 (nove mil reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.
***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Alto Longá - PI, 09 de janeiro de 2025.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal

Id:0471C396CED3B5D7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGA
TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2025/CPC/PMAL/PI.

Inexigibilidade nº 002/2025.

Processo Administrativo nº 002/2025.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa Especializada nas Áreas de Licitações e Contratos, Implementação e Acompanhamento Técnico Processual em Contratações Públicas Eletrônicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: SANTANA ALENCAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (APOIO ADMINISTRATIVO) - ME, CNPJ nº 26.959.798/0001-97, com sede na Rua Senador Candido Ferraz, nº 1250 - Ed. The Officer Tower - Sala 1402, bairro: Jóquei, Teresina - PI, CEP: 64.049-250, representado pelo Sr. SERGIO DE SANTANA ALENCAR, CPF ***.863.723-**.

Valor Global: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Assinatura: 09 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

SANTANA ALENCAR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (APOIO ADMINISTRATIVO) - ME, CNPJ nº 26.959.798/0001-97
Contratada